

Decreto n.º 57

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 1.º, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de Abril de 1939, resolve exonerar do cargo de professora municipal a normalista Maria Dalva Bueno, pelo motivo da referida professora ter sido nomeada para o Grupo Escolar "David Camprista" desta cidade, por ato do Sr. Governador do Estado, em data de 12 de julho corrente.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 15 de julho de 1944.

Joaquim Augusto Filho  
Prefeito Municipal

Secretário